



CÓDIGO DE ÉTICA

Nós somos o que fazemos: nossas ações definir quem somos e como somos como Organização

Setembro de 2024.

Índice.

Mensagem da empresa.

1. Introdução.

- 1.1. O que é o Código de Ética?
- 1.2. Âmbito de aplicação.

2. Missão, Visão e Valores.

- 2.1. Missão, visão e valores.
- 2.2. Valores: raízes das quais tudo nasce.

3. Elementos que definem nossos Valores.

- 3.1. Compromissos com os pacientes.
- 3.2. Compromissos com a equipe.
- 3.3. Compromissos com a sociedade.

4. Elementos essenciais do funcionamento do Modelo.

- 4.1. Canal de Informação Interno.

Mensagem da empresa.



Este Código de Ética é a ferramenta que nos ajuda a representar aquilo que nos define: os nossos valores. Estes são os elementos que regem o comportamento profissional de todas as pessoas que fazem parte desta grande Organização, refletem quem somos e tornam claro para terceiros o que devem e não devem esperar de nós.

O objetivo do Código de Ética é expressar o compromisso da **KKR INCEPTION BIDCO, S.L.U.** (doravante o “**Grupo**”, a “**Organização**” ou a “**Empresa**”) com a legislação e boas práticas, bem como ajudar todos profissionais para manter um comportamento ético, honesto, correto e transparente, de acordo com nossos valores e princípios.

Por meio deste Código, esperamos continuar a ser conhecidos pelo que fazemos somos e queremos ser: um grupo de referência onde quer que nasça vida.

Prof. Antonio Pellicer
Fundador

1. Introdução.

Este Código de Ética demonstra o compromisso da Empresa com a legislação, as boas práticas e a ética. É essencial respeitar os nossos valores, que fazem parte do nosso compromisso com a integridade e a excelência profissional.

1.1. O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA?

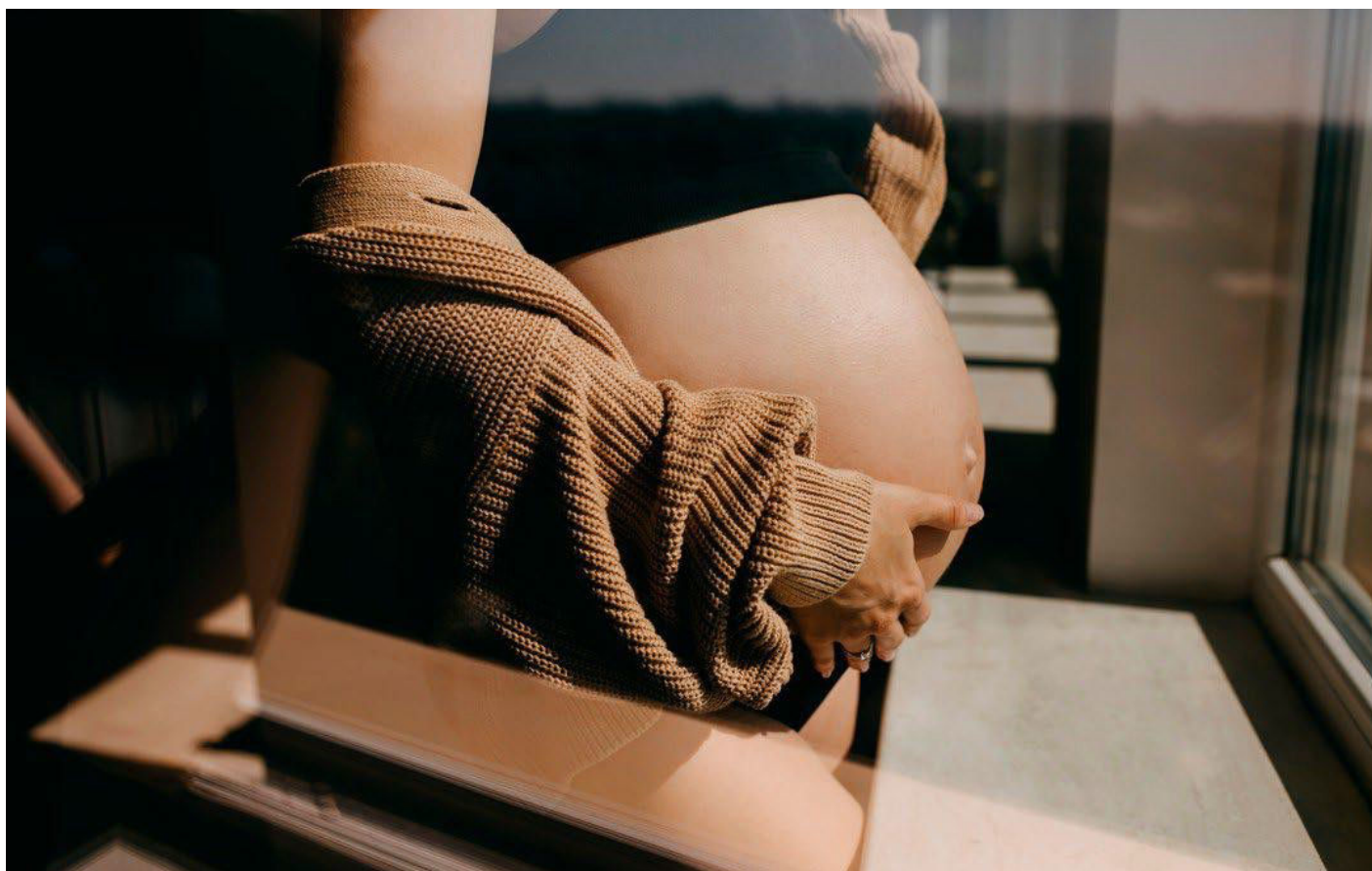
O Código de Ética do Grupo é um documento essencial da Empresa que define os nossos objetivos e valores.

Este Código reflete também o nosso compromisso social e empresarial de responsabilidade ética em todas as nossas relações, seja com doentes, fornecedores, agentes e outras partes interessadas, bem como o respeito pela legislação que rege a atividade do Grupo e os regulamentos internos obrigatórios da Empresa.

1.2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.

O presente Código de Ética aplica-se a **todas as pessoas que fazem parte do Grupo**, independentemente do seu tipo de contrato, posição hierárquica, responsabilidades ou local de exercício das suas funções.

Também se estenderá a **terceiros com os quais a Empresa se relacione**, tais como clientes, fornecedores, empreiteiros ou quaisquer outras partes interessadas, empresas ou pessoas que prestem serviços profissionais em qualquer um dos centros do Grupo ou que mantenham relações com a Organização, **para que conheçam os valores e princípios éticos e possam alinhar-se com eles.**



2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.

2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES.

Entender quem somos, os princípios e valores que nos trouxeram até aqui e o que queremos ser, é um aspeto fundamental para nos definirmos como profissionais perante o mercado.

A Missão determina nossos objetivos de curto prazo. A Visão define o curso em que desejamos nos encontrar em longo prazo. E de ambos os conceitos emanam os nossos Valores compartilhado. Desta forma, o Grupo definiu sua Missão, Visão e Valores conforme abaixo expostos:

1. Missão

- Somos uma equipa de profissionais qualificados que desenvolvemos um projeto comum: desenvolver a atividade da medicina reprodutiva ao mais alto nível, promovendo pesquisa, ensino e excelência profissional.

2. Visão

- Ser uma equipe líder mundial na área da

medicina reprodutiva, tornando-se a Grupo com maior presença e melhores resultados clínicos.

- Os Valores listados abaixo ilustram o que nossos pacientes, assim como todas as pessoas, entidades e organizações com as quais trabalhamos esperam de nós a Empresa.
- Ser referência internacional em qualidade de assistência, pesquisa e ensino.
- Promover o desenvolvimento das pessoas e o espírito de equipa como pilares da nossa

3. Valores

- Nossos Valores são a referência para sempre agir corretamente e tomar decisões de uma ética profissional para atingirmos o nosso objetivo de concretizar o sonho de pessoas que vêm aos nossos centros. Esses valores são especificados na seção a seguir.

2.2. LOS VALORES: LAS RAÍCES DONDE NACE TODO.

Centrismo do Paciente.

Nosso principal objetivo é a Satisfação de cada paciente, sendo esse o motivo e o centro de todo o nosso trabalho, constituindo assim o nosso primeiro valor: A
O paciente vem em primeiro lugar.

Trabalhar em equipamento.

O trabalho em equipa é a razão pela qual somos uma referência de talento e inovação no nosso sector. A nossa equipa é, sem dúvida, o recurso mais valioso para alcançarmos a excelência todos os dias.

Excelência.

A excelência mantém-nos como uma referência para todas as pessoas que querem realizar o sonho que nos especializámos em tornar realidade: ser pais.

Honestidade.

Trabalhamos com cuidado e atenção aos detalhes, tendo a Honestidade como princípio fundamental, algo que se reflecte em todas as relações que mantemos.

Inovação.

A inovação é um dos pilares fundamentais da empresa, que procura reunir e promover o pessoal de investigação mais experiente e talentoso, partilhar conhecimentos, aperfeiçoar técnicas e desenvolver novas tecnologias.

Como resultado deste objetivo, destaca-se a nossa orientação para a inovação, como alavanca para a melhoria contínua nos domínios científico e de gestão.

3. Elementos que definem nossos valores.

Os compromissos assumidos que sustentam cada um dos nossos Valores são os seguintes:

3.1. COMPROMISSOS COM OS PACIENTES.

1. Integridade. A integridade, entendida como boa prática profissional, não é uma opção, mas uma convicção inquestionável de todas as pessoas que dela fazem parte do Grupo.

2. Honestidade. A veracidade das informações é um princípio básico das nossas ações, pelo que as informações transmitidas são sempre verdadeiras e fiáveis.

3. Qualidade do serviço. Comprometemo-nos a prestar um **serviço de qualidade**, combinando a especialização e o alcance dos nossos recursos, a experiência e o conhecimento para ajudar cada paciente a resolver as suas necessidades e problemas.

As relações mantidas com os pacientes e dadores reger-se-ão pelos mais elevados padrões de qualidade dos produtos e serviços, confidencialidade no tratamento dos dados, transparência e legalidade nas relações contratuais com eles estabelecidas.

4. Segurança do paciente. A segurança dos doentes é um elemento-chave da nossa cultura empresarial. Para o efeito, foram implementados procedimentos e protocolos adequados para garantir uma proteção adequada dos doentes e permitir a deteção precoce de qualquer situação que possa afetar a sua segurança.

5. Conduta profissional. Cumprimos as leis, regulamentos e normas profissionais, e procuramos evitar qualquer ação que possa desacreditar a nossa organização ou nossa profissão.

6. Proibição de discriminação. Rejeitamos actos de discriminação contra pacientes ou dadores com base na orientação sexual, identidade de género, religião, origem nacional ou qualquer outro critério discriminatório.

7. Confidencialidade e proteção de dados. Consideramos a informação e o conhecimento como um dos principais e essenciais ativos para a gestão empresarial, pelo que **nos comprometemos a guardar sigilo sobre os dados não públicos de que tenhamos conhecimento no âmbito da nossa atividade profissional e a não fazer qualquer uso indevido da informação**, o que poderá constituir um crime de sigilo comercial.

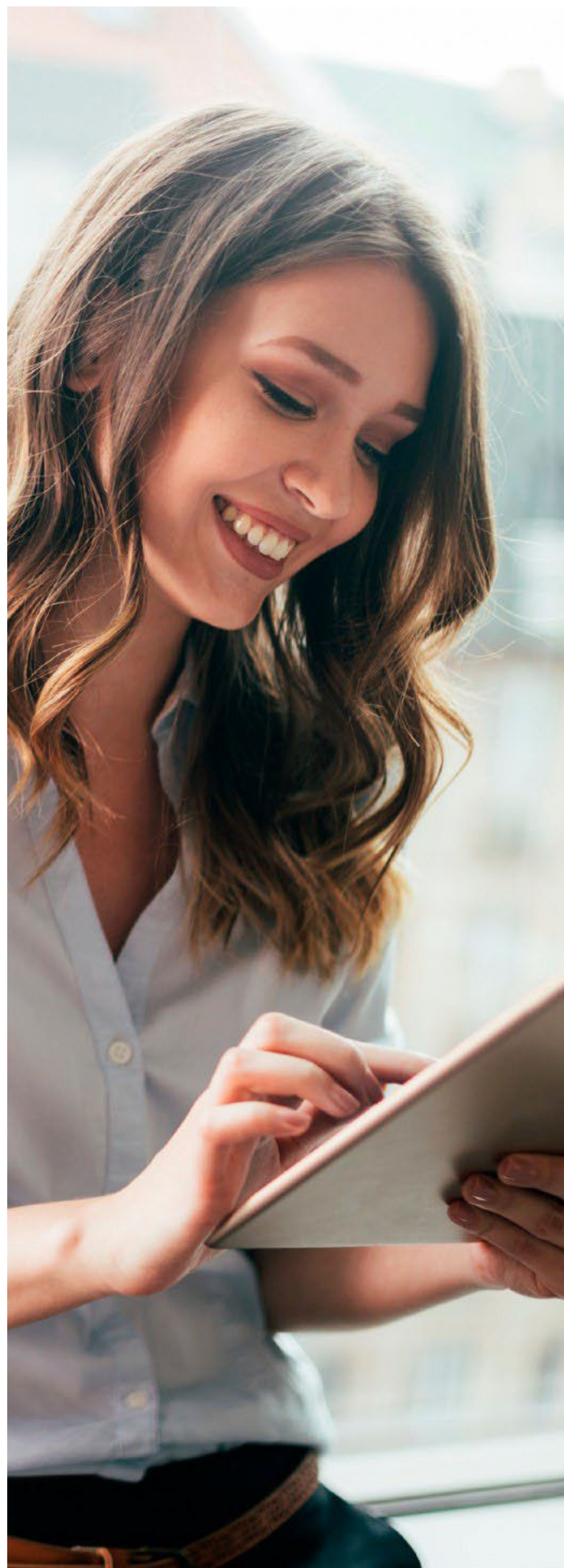
8. Rigor científico e inovação. Baseamos nossas negociações com pacientes, nossos resultados e nossa reputação em certos resultados, cientificamente comprovados e transparente. **O nosso objetivo é atingir a excelência em todos os nossos processos e tratamentos.**

O trabalho contínuo dos nossos cientistas e a incorporação das técnicas mais recentes permitem-nos melhorar as taxas de gestação todos os anos: 9 em cada 10 casais que consultam a organização para problemas de fertilidade atingem o seu objetivo.

9.A ética na nossa investigação. As práticas laboratoriais e de investigação são realizadas no pleno respeito da regulamentação aplicável, sendo estritamente proibida a realização de práticas não éticas ou contrárias, nomeadamente, à regulamentação relativa à proteção dos animais para fins científicos ou à regulamentação relativa à investigação biomédica.

É estritamente proibido qualquer tipo de manipulação genética que não sirva objetivos legítimos e legalmente estabelecidos. A organização criou vários comités de ética, compostos por pessoal externo, que supervisionam as boas práticas de inovação e investigação e promovem um debate saudável e a colaboração com especialistas para desenvolver soluções inovadoras de forma ética e sustentável.

10. Experiência. Contamos com mais de 30 anos de experiência no sector. Neste sentido, todas e cada uma das pessoas que compõem a equipa médica, a área de embriologia e o resto da organização são potenciais descobridores de novas técnicas e novas soluções que ajudam a medicina reprodutiva a evoluir todos os dias, tendo sido reconhecidos mundialmente em várias ocasiões.



3.2. COMPROMISSOS COM A EQUIPA.

1. Direitos humanos e liberdades cívicas. O grupo respeita e protege, em todas as suas atividades, os direitos humanos e as liberdades civis reconhecidas na Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como na Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e da Dignidade do Ser Humano face às Aplicações da Biologia e da Medicina. Rejeitamos o trabalho infantil e o trabalho forçado ou obrigatório. Além disso, apoiamos a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva. Isto está de acordo com a nossa *Política de Direitos Humanos*.

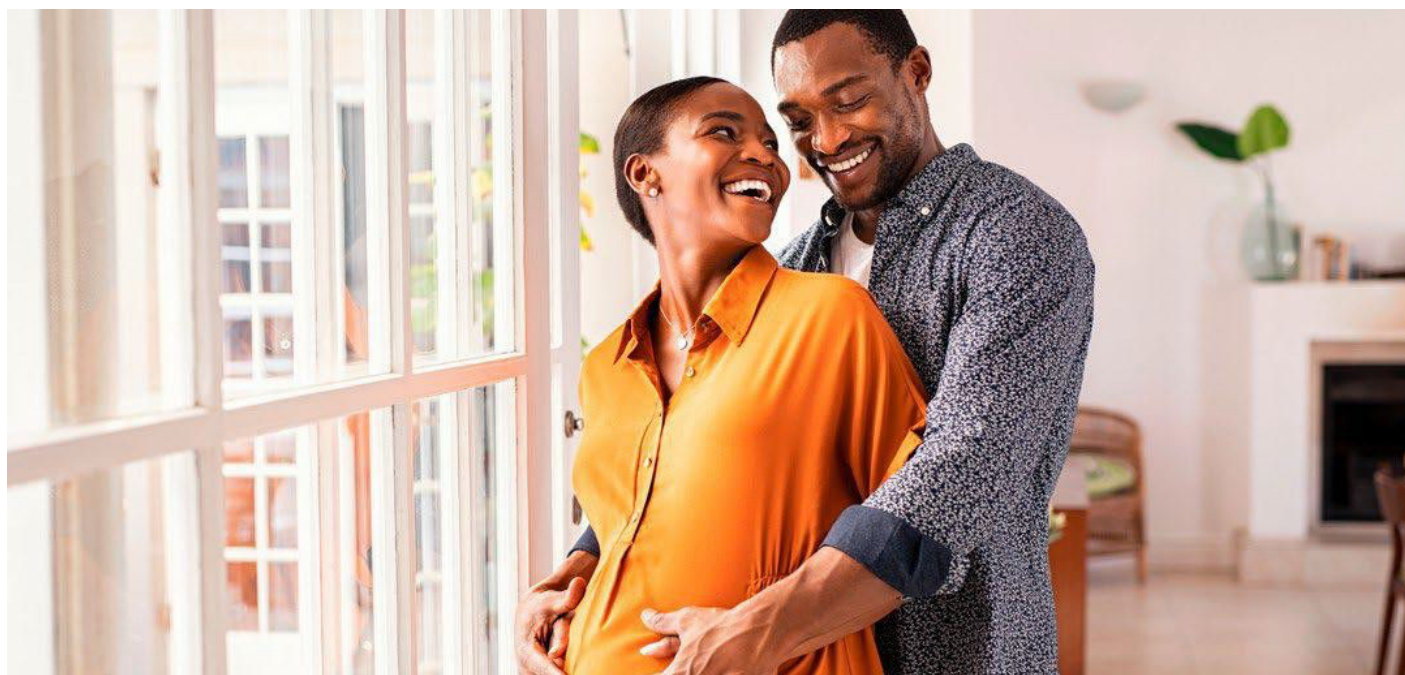
2. Bem-estar e escuta ativa. O grupo compromete-se a escutar ativamente a equipa através dos diferentes canais de comunicação, estabelecendo uma comunicação horizontal e promovendo inquéritos anuais de clima para conhecer o grau de satisfação dos profissionais, melhorar o bem-estar da equipa e promover ações de envolvimento dos colaboradores.

3. Diversidade, não discriminação e igualdade de oportunidades. Acreditamos que o respeito é um valor fundamental no local de trabalho, e é por isso que fomentamos uma cultura e um ambiente

de trabalho em que os nossos profissionais se tratam uns aos outros com respeito, cortesia e justiça, promovendo a igualdade de oportunidades para todos. Estamos empenhados na luta contra todas as formas de discriminação, direta ou indireta, **rejeitando qualquer tipo de discriminação com base na raça, nacionalidade, origem social, sexo, estado civil, orientação sexual, religião, ideologia política, deficiência ou qualquer outra condição pessoal, física ou social.** Promovemos e valorizamos a diversidade de pessoas, opiniões, talentos e experiências no seio da organização. A nossa *Política empresarial em matéria de Diversidade, Equidade e Inclusão* constitui o quadro do nosso empenhamento no respeito e na diversidade em todas as suas formas.

Promovemos a igualdade de tratamento entre homens e mulheres em termos de oportunidades, acesso para emprego, treinamento, promoção profissionais e condições de trabalho. Da mesma maneira estamos comprometidos com o equilíbrio entre a vida pessoal e trabalho.

Declaramos o nosso compromisso de prevenir, evitar, resolver e sancionar os casos de assédio no trabalho ou de assédio sexual que possam ocorrer, como requisito para garantir a dignidade e a integridade de todas as pessoas.



4. **Respeito e proibição de qualquer comportamento que constitua assédio.** Na organização, rejeitamos qualquer manifestação de assédio físico, moral ou abuso de autoridade, bem como qualquer conduta que possa gerar um ambiente intimidatório ou ofensivo para os direitos das pessoas, de acordo com as políticas, protocolos e procedimentos em vigor em cada região relativamente à prevenção do assédio sexual e/ou laboral, bem como com a *Política Global de Tolerância Zero ao Assédio*, em vigor e vinculativa para todos os profissionais do Grupo, independentemente da jurisdição em que exerçam a sua atividade.

São promovidas relações baseadas no pleno respeito, na dignidade dos outros, na participação, na equidade e na colaboração recíproca, fomentando um ambiente de trabalho respeitoso com o objetivo de alcançar um clima de trabalho positivo.

Além disso, **respeitamos o direito à privacidade pessoal e familiar de todas as pessoas, em todas as suas manifestações e, em particular, no que diz respeito aos dados pessoais.** Neste sentido, comprometemo-nos a manter a confidencialidade dos dados pessoais e a sua não divulgação, exceto com o consentimento das partes interessadas e em casos de obrigação legal ou de cumprimento judicial ou administrativo.

5. **Saúde e segurança no trabalho.** As políticas de prevenção, saúde e segurança no trabalho são uma prioridade para **garantir um ambiente de trabalho seguro e sem riscos em todas as instalações.**

Atribuímos especial importância à criação de um ambiente saudável, agradável e respeitoso, evitando comportamentos nocivos, agressivos ou abusivos e fazendo uma utilização responsável dos recursos e das instalações. A melhoria permanente das condições de trabalho e de segurança nas instalações é um dos nossos objetivos empresariais.

Neste sentido, **colocamos todos os meios ao nosso dispor para desenvolver as correspondentes políticas de segurança e saúde no trabalho e adotamos as medidas preventivas necessárias** para cumprir o disposto na legislação aplicável, bem como outras disposições regulamentares que venham a ser desenvolvidas no futuro, e adotamos as medidas preventivas necessárias para cumprir o disposto na legislação aplicável, bem como outras disposições regulamentares que venham a ser desenvolvidas no futuro, e medimos os principais indicadores ao nível da Segurança e Saúde no Trabalho para garantir a melhoria contínua.

6. **Utilização responsável dos recursos.** Colocamos à disposição do nosso pessoal os recursos necessários para o desempenho da sua atividade profissional e comprometemo-nos a fornecer os meios para a proteção e salvaguarda desses recursos.

7. **Sistemas de informação.** O grupo toma todas as medidas necessárias para salvaguardar a integridade e a segurança dos seus sistemas de informação.

8. **Lealdade para com a empresa, imparcialidade e conflitos de interesses.** Considera-se que existe um conflito de interesses **quando os interesses pessoais dos profissionais entram, direta ou indiretamente, em conflito ou colisão com os interesses da empresa, interferem com o cumprimento dos deveres e responsabilidades profissionais ou envolvem pessoalmente a empresa numa transação ou operação económica.** A relação com o nosso pessoal e com os terceiros com quem interagimos baseia-se na lealdade nascida de interesses comuns.

As decisões profissionais tomadas em qualquer altura no domínio profissional devem basear-se nos melhores interesses do grupo e não devem ser influenciadas por relações pessoais ou familiares ou quaisquer outros interesses privados.



3.3. COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE.

1. Cumprimento da legalidade e das obrigações contratuais. Baseamos o desenvolvimento das nossas atividades empresariais e profissionais **no respeito escrupuloso dos regulamentos internos da empresa e da legislação em vigor.**

2. Publicidade verdadeira e redes sociais. Para garantir uma concorrência justa, leal, livre e transparente **qualquer tipo de publicidade é proibida comparação** que envolva referência a outras empresas ou usar sinais dissimulados estrangeiros com a intenção de denegri-lo no mercado ou minar seu prestígio.

Asseguramos a utilização adequada do logótipo e da reputação da empresa em todas as atividades profissionais, especialmente em intervenções públicas e **na utilização das redes sociais.**

3. Relações com as administrações públicas. As nossas relações com as administrações públicas são pautadas pelo respeito institucional e pela transparência. Qualquer ato relacionado com suborno ou tráfico de influências será processado e rejeitado.

4. Prevenção da corrupção. Manifestamos a nossa firme e rigorosa rejeição de qualquer tipo de corrupção, suborno ou extorsão, e declaramo-nos totalmente contrários a influenciar a vontade de

peessoas estranhas à empresa para obter um benefício ou vantagem de qualquer tipo através do recurso a práticas contrárias à lei ou aos princípios e normas de conduta constantes do presente código vontade de pessoas estranhas à empresa para obter um benefício ou vantagem de qualquer tipo através do recurso a práticas contrárias à lei ou aos princípios e normas de conduta constantes do presente código.

Neste sentido, **não é permitida a recepção e entrega, promessa ou oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão ou presente a quaisquer autoridades ou funcionários públicos ou membros de entidades privadas, desde que, devido à sua frequência, características ou circunstâncias, possam ser interpretados por um observador objetivo como tendo sido feitos com a intenção de afetar o julgamento imparcial do destinatário.** No entanto, esta proibição não inclui:

- Objetos de propaganda de pouco valor.
- Presentes que respondem a sinais de cortesia ou atenções comerciais habituais.
- Cuidados ocasionais por motivos específicos e excepcionais, desde que não sejam em dinheiro e estão dentro de limites moderados e razoáveis.

5. Prevenção da lavagem de dinheiro. Cumprimos a legislação nacional e internacional relativa à prevenção do branqueamento de capitais. Manifestamos o nosso firme compromisso de **não incorrer em práticas que possam ser consideradas irregulares no desenvolvimento das relações** com pacientes, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, autoridades, etc., **incluindo as relacionadas com o branqueamento de capitais provenientes de atividades ilícitas ou criminosas.**

6. Obrigações fiscais e obrigações para com as administrações públicas e cumprimento das regulamentações aduaneiras. Somos diligentes no cumprimento das nossas obrigações fiscais e de todas as obrigações decorrentes das nossas relações com a administração pública. Comprometemo-nos a cumprir integralmente os regulamentos aduaneiros estabelecidos pela União Europeia em cada uma das nossas atividades de importação e exportação.

3.4. HONESTIDADE E RESPONSABILIDADE COM GRUPOS DE INTERESSE.

1. Ética. O nosso sucesso só pode ser sustentado pelos mais elevados padrões de comportamento ético e responsável. Esta ética é a base dos nossos valores e está presente em todos os processos da empresa.

2. Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os Acordos Globais a nível da sustentabilidade. Comprometemo-nos a apoiar iniciativas globais de sustentabilidade e a contribuir para a realização de objetivos globais nos domínios social, ambiental e económico. Além disso, colocamos a “saúde e bem-

estar” e a “igualdade de género” como duas áreas-chave nas quais trabalharemos e envolveremos a nossa equipa humana através de diferentes ações de sensibilização e de mudança social. A nossa Política Global de Sustentabilidade e ESG define o plano de ação nesta área, tendo os temas materiais como princípios orientadores das nossas ações, centrando-se no social e na governação como prioridades-chave alinhadas com a nossa razão de ser.

3. Independência e transparência. A independência e a transparência são valores inalienáveis para a nossa empresa, pelo que atuaremos sempre com imparcialidade, mantendo um critério independente e alheio a qualquer pressão externa ou interesse particular.

Não interferimos nem participamos em processos políticos, nem fazemos contribuições diretas ou indiretas a partidos, organizações e associações políticas, aos seus representantes e candidatos, nem a profissionais dos meios de comunicação social.

Mantemos o princípio da **neutralidade política**, não interferindo politicamente nas comunidades onde se desenvolvem as nossas atividades.

4. Ouvir as nossas partes interessadas. Estamos conscientes das perceções, dos riscos e das oportunidades que nos permitem orientar as nossas estratégias para melhorar a sua satisfação. Todas as pessoas que compõem o grupo estão empenhadas em ouvir as nossas partes interessadas em cada um dos nossos domínios de ação para garantir a satisfação das suas necessidades.



5. Envolvimento da comunidade. O Grupo contribui para a sociedade e a comunidade, interagindo com ONG, organizações sociais e fundações para criar um duplo impacto positivo a nível local, nacional e global.

Levamos a sério o nosso papel na sociedade e o seu bem-estar, e é por isso que, através dos nossos esforços e da nossa capacidade financeira, contribuímos para o desenvolvimento da profissão e dos ambientes em que operamos.

As contribuições para apoiar uma fundação ou associação são coerentes com o nosso objetivo e com as nossas políticas de sustentabilidade. A nossa ligação com os meios onde estamos presentes materializa-se através das linhas de ação social que mantemos para trabalhar com os grupos mais desfavorecidos, em colaboração com entidades sociais, ONG e fundações.

A área de Sustentabilidade e ESG assegurará que os donativos realizados sejam integralmente afetados aos projetos escolhidos e tenham um impacto direto no trabalho social da organização e, portanto, nos beneficiários.

6. Direitos de propriedade intelectual e direitos de propriedade industrial. Embora as nossas operações não tenham um impacto ambiental significativo, estamos empenhados em preservar e respeitar o ambiente. Atuamos de acordo com os seguintes princípios:

- Siga boas práticas ambientais em todas as atividades que realizamos.
- Reduzir os efeitos nocivos ao meio ambiente que as nossas operações podem ter nos negócios e a prestação dos nossos serviços.
- Medir a nossa pegada de carbono anualmente em os três escopos para estar ciente do nosso impacto e melhorar continuamente.
- Os trabalhadores estão comprometidos com a redução de resíduos de acordo com as diretrizes estabelecidas nos diferentes procedimentos de *Gestão de Resíduos* de cada país implementada na Organização, que é obrigatória para todas as pessoas.

- Deve ser dada especial atenção a qualquer gestão ou armazenamento de poluentes ou resíduos, de modo a garantir que não ocorram derrames suscetíveis de pôr em perigo o ambiente ou a saúde humana.

- Digitalizar e promover ações econômicas circulam dentro de nossas operações.

7. Responsabilidade para com os fornecedores. Os fornecedores desempenham um papel importante na estratégia da organização. Por isso, a relação com eles deve reger-se por **critérios éticos e profissionais, sendo essencial que os colaboradores mantenham com as empresas fornecedoras relações que beneficiem todas as partes e tenham impacto na criação de valor partilhado.**

8. Gestão correta do desenvolvimento urbano e respeito pela biodiversidade. Promovemos uma conduta profissional, íntegra, imparcial e honesta em todas as nossas atividades urbanísticas e imobiliárias. O compromisso de uma gestão urbanística correta implica a proibição de realizar obras de urbanização, construção ou edificação não autorizadas em terrenos destinados a vias de comunicação, zonas verdes, propriedade pública ou locais cujo valor paisagístico, ecológico, artístico, histórico ou cultural seja reconhecido legal ou administrativamente, ou que, pelas mesmas razões, tenham sido considerados de proteção especial.

9. Compromissos com o mercado. A Organização está empenhada em assegurar uma concorrência leal e justa no mercado, garantindo que não haja publicidade comparativa ou abuso de posições dominantes ou privilegiadas no mercado.

4. Elemento a través do que eles manifestam os compromissos adquiridos.

4.1. CANAL DE INFORMAÇÃO INTERNO.

O Grupo coloca à sua disposição um Canal de Denúncias Interno. Qualquer conduta que possa ser contrária à legislação em vigor, bem como contrária ao presente Código de Ética ou aos regulamentos internos da Organização, deve ser comunicada através deste canal. Em particular, devem ser comunicadas as seguintes condutas:

- As que possam ser contrárias aos regulamentos da Organização.
- Os que sejam contrários à legislação em vigor.
- Constituam uma infração administrativa grave ou muito grave.
- São suspeitas de constituir uma infração penal.
- Sejam relativas a infrações ao direito do trabalho no domínio da saúde e da segurança no trabalho.
- Constituem infrações ao direito da União Europeia.
- O canal estará acessível através dos vários sítios Web das empresas que compõem o Grupo.

O Comité de Conformidade da Organização controlará o cumprimento do presente Código e das políticas e procedimentos internos.

No caso de uma pessoa vinculada ao presente Código de Ética ter conhecimento ou indícios razoáveis de ações ilegais ou contrárias às disposições do presente Código, deverá informar o Comité de Conformidade através do Canal de Informação, podendo levar os factos ao conhecimento do seu superior hierárquico, se assim o entender.

Da mesma forma, as pessoas vinculadas pelo presente Código de Ética não podem, independentemente do seu cargo ou posição hierárquica, solicitar, exigir ou ordenar ações contrárias às disposições do presente Código.

Todas as pessoas devem comunicar e informar sobre eventuais riscos ou infrações ao Código de Ética ou a qualquer outra regulamentação indicada.

Não podem ser tomadas medidas disciplinares ou de retaliação de qualquer tipo, diretas ou indiretas, pela comunicação de factos suspeitos através do Canal de Denúncias Interno, desde que a comunicação seja feita de boa-fé.

CÓDIGO DE ÉTICA

Nós somos o que fazemos: nossas ações definir quem somos
e como somos como Organização

Setembro de 2024